



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

EDITAL N° 002/2017

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA – ENEM/2016

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 115, de 25 de janeiro de 2013, e com base as Portaria Normativa do INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, e na Portaria do MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, torna público o Processo para Solicitação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2016.

1. DA CERTIFICAÇÃO COM BASE NO ENEM/2016

1.1 A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência é uma possibilidade oferecida aos candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio e que realizaram todas as provas do ENEM/2016.

1.2 A Declaração Parcial de Proficiência é a certificação parcial que prova que o participante conseguiu cumprir um ou mais componentes curriculares nas áreas avaliadas pelo ENEM/2016.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 O (a) requerente em obter a **Certificação de Conclusão do Ensino Médio** com base no resultados Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2016, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/Campus Boa Vista, deverá atender os seguintes requisitos:

2.1.1 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização do primeiro dia de provas do ENEM/2016;

2.1.2 Ter atingido no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento que estruturam as provas objetivas do ENEM/2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

2.1.3 Ter atingido 500 (quinhentos) pontos na Redação do ENEM/2016; e

2.1.4 Ter indicado no ato de sua inscrição para o ENEM/2016 por meio do preenchimento da solicitação de certificação no sítio eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/enem/certificacao>, a pretensão descrita no item 2.1 além de informar também, qual será a Instituição Certificadora, no caso o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/Campus Boa Vista.

2.2 O (a) requerente em obter a **Declaração Parcial de Proficiência** com base no resultados Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2016, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/Campus Boa Vista, deverá atender os seguintes requisitos:

2.2.1 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização do primeiro dia de provas do ENEM/2016;

2.2.2 Ter atingido no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento que estruturam as provas objetivas do ENEM/2016;

2.2.3 Ter atingido 500 (quinhentos) pontos na Redação do ENEM/2016, para a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias especificamente (os conteúdos avaliados na prova de redação são integrantes da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, não podendo ser certificados separadamente); e

2.2.4 Ter indicado no ato de sua inscrição para o ENEM/2016 por meio do preenchimento da solicitação de certificação no sítio eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/enem/certificacao>, a pretensão descrita no item 2.2 além de informar também, qual será a Instituição Certificadora, no caso o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/Campus Boa Vista.

3. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

3.1 O (a) requerente deverá solicitar a certificação **a partir da data de divulgação do resultado do ENEM/2016, até 12 de dezembro de 2017**, no horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/Campus Boa Vista (das 08h às 12h e das 14h às 18h).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

3.2 A solicitação deverá ser realizada por intermédio de requerimento (modelo Anexo I) entregue no **Setor de Protocolo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, no endereço Avenida Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista/Roraima, telefone: (95) 3621-8000.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Não haverá cobrança de taxa para solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência com base no resultado do ENEM/2016.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

5.1.2 Para solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, com utilização dos resultados do ENEM/2016, o (a) requerente deverá oficializar por intermédio de **requerimento** disponível no Setor de Protocolo do IFRR/Campus Boa Vista, que será encaminhado a Comissão de Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência com Base no Exame Nacional do Ensino Médio, juntamente com as cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Boletim individual comprovando sua aprovação no ENEM/2016;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Cópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (Original e Cópia);
- d) Certificado de Reservista (masculino) (Original e Cópia);
- e) Comprovante de Residência Atualizado (Original e Cópia);
- f) CPF (Original e Cópia);
- g) Título de Eleitor com comprovação da última votação (Original e Cópia);
- h) 02 (duas) foto 3 x 4 (recente e coloridas);
- i) Declaração que não possui o Ensino Médio.
- j) Documento de “**NADA CONSTA**” (para os Estudantes do IFRR) obtidos nos seguintes Setores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

J¹- COORDENÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA
- COB.

J²- DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA – DAPE.

J³- COORDENAÇÃO DE FINANÇAS DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA – COFIN.

5.2 DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

5.2.1 Para solicitar a Declaração Parcial de Proficiência, com utilização dos resultados do ENEM/2016, o (a) requerente deverá oficializar por intermédio de **requerimento** disponível no Setor de Protocolo do IFRR/Campus Boa Vista que será encaminhada a Comissão de Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência com Base no Exame Nacional do Ensino Médio, juntamente com as cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Boletim individual comprovando sua aprovação no ENEM 2016;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Cópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (Original e Cópia);
- d) Certificado de Reservista (masculino) (Original e Cópia);
- e) Comprovante Residência Atualizada (Original e Cópia);
- f) CPF (Original e Cópia);
- g) Título de Eleitor com comprovação da última votação (Original e Cópia);
- h) 02 (duas) foto 3 x 4 (recentes e coloridas);
- i) Declaração que não possui o Ensino Médio completo.

5.3 Todos os documentos devem ser apresentados na forma de cópias autenticadas por Cartórios de Registro Civil ou forma de cópias simples acompanhadas do documento original, as quais serão analisadas e carimbadas com a insígnia “**CONFERE COM ORIGINAL**”, com data e assinatura de um (a) servidor (a) do Setor de Protocolo do IFRR/Campus Boa Vista responsável pelo atendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

6. DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O (a) requerente terá até o dia 12 de dezembro de 2017 para requerer a expedição da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO

7.1 O IFRR/Campus Boa Vista terá um prazo de 60 (sessenta) dias para emissão da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência a contar da data da solicitação.

7.2 Apenas o interessado poderá retirar o CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, sendo essencial a apresentação do Documento de Identificação com FOTO, como também, o comprovante de REQUERIMENTO.

7.3 O CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA poderá ser entregue a terceiros, desde que este, apresente instrumento de PROCURAÇÃO original com Firma reconhecida em Cartório.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Departamento de Registros Escolares – DERA/IFRR/Campus Boa Vista manterá o registro dos processos de requerimento da Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;

8.2 A Declaração FALSA ou INEXATA dos dados constantes no Requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos FALSOS ou INEXATOS, determinará o CANCELAMENTO da solicitação ou a ANULAÇÃO de todos os atos decorrentes, em qualquer época do processo;

8.3 Após o resultado da CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, o IFRR/Campus Boa Vista fará publicar, no DOU (Diário Oficial da União), a relação dos nomes e dados pessoais dos candidatos certificados pelo IFRR/Campus Boa Vista no Nível de Conclusão do Ensino Médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

AV. GLAYCON DE PAIVA, 2496 – PRICUMÃ- CEP: 69303-34
FONE: (95) 36218000
WWW.IFRR.EDU.BR

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela CERTIFICAÇÃO do IFRR/Campus Boa Vista – CBV.

Boa Vista (RR), 12 de janeiro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista